



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

001

Marmeleiro, 14 de julho de 2021.

Protocolo n° 69286
Requerimento n° 054/2021

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO

O objeto do presente termo é a contratação de empresa para fornecimento de uma porta de giro, uma porta e uma janela de correr em vidro, para atender a necessidade da Escola Municipal Souza Naves, através de dispensa de licitação.

2 – DA JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO E DO QUANTITATIVO

Considerando a necessidade de adequar a Escola Municipal Souza Naves, conforme determina a legislação vigente no que trata as normas que regulamentam a segurança contra incêndio e emergências, se faz necessário a aquisição de uma porta para a saída de emergência, uma porta de entrada e duas janelas, a fim de propiciar condições favoráveis de trabalho e segurança dos alunos e profissionais da educação.

Portanto, justifica-se a presente contratação, pois possuímos prazo legal para cumprir com a diligência já instaurada quanto a renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica e da renovação para funcionamento do Ensino Fundamental - Anos Iniciais. Tendo em vista que não se tem licitação vigente para aquisição destes itens faz necessária uma dispensa de licitação por limite. Considerando que a escola tem de atender as normas de segurança exigidas pelos Bombeiros, e que possuímos prazo legal para se atender a esse pedido, precisamos de extrema urgência dessa contratação.

3 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	1	Unidade	Porta de giro duas folhas com veneziana ventilada – suprema em alumínio, cor branca sem vidro largura 1,46 x 2,62 metros.	2.149,00	2.149,00
02	1	Unidade	Porta de correr com três folhas com fecho – supremo com vidros na cor fume e com fechadura normal, vidro incolor 5 MM comum, cor do alumínio e acessórios branco, nas medidas 3,10 x 2,60 metros.	3.725,00	3.725,00
03	2	Unidade	Janela de correr quatro folhas suprema em vidro comum com maxim-ar, cor da esquadriha branco e cor dos acessórios branco, vidro incolor 5 mm comum nas medidas 2 x 1,50 metros.	1.270,00	2.540,00
Valor Total					8.414,00

4 – VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O valor da contratação é de R\$ 8.414,00 (oito mil e quatrocentos e quatorze reais), estabelecido nos termos das pesquisas anexas a este Termo de Referência.

Desta forma, conforme os orçamentos em anexo encaminhados pelo Departamento de Educação e Cultura, o melhor preço foi da Empresa **DAIANA CRISTINA BARBOSA**, CNPJ n° 11.390.177/0001-68, que apresentou o orçamento de menor valor, por isso justifica-se a contratação desta, para fornecimento do objeto acima descrito.



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

002
A

5 – PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os bens, objeto desta dispensa por limite, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), de acordo com as solicitações do Departamento de Educação e Cultura, na Escola Municipal Souza Naves, localizado no Alto São Mateus – Marmeleiro.

Os bens deverão ser entregues no prazo máximo de dez (15) dias, após o recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Ordens de Compra.

Os bens ou serviço, objeto desta licitação, deverão ser entregues de acordo com a solicitação, pelo período de 03 (três) meses (vigência).

Os bens ou serviço serão recebidos provisoriamente pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 1 (um) dia, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6 – OBRIGAÇÕES:

DA CONTRATADA:

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

DO CONTRATANTE:

- receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

003

O Diretor do Departamento solicitante será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução e entrega do objeto, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no instrumento contratual que será firmado entre as partes.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

8 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:

- Data de envio do termo: 09/07/2021.
- Departamento Municipal de Educação e Cultura
- Telefone para Contato: (46) 3525-8130

Celso Pedro Scolari

Diretor do Departamento de Educação e Cultura

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Número do Protocolo: Data do Pedido:

Nome:

CNPJ(CPF): Tipo de Pessoa:

Endereço:

Número da Casa:

Bairro:

Cidade:

CEP:

Estado:

Assunto:

Prazo de Entrega:

Nome do Requerente:

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Número do Protocolo: Data do Pedido:

Nome:

CNPJ(CPF): Tipo de Pessoa:

Endereço:

Número da Casa:

Bairro:

Cidade:

CEP:

Estado:

Assunto:

Prazo de Entrega:

Nome do Requerente:

Reflexos vidraçaria e esquadrias de alumínio.

CNPJ: 11390177/0001-68 I.E.: 90504323-40

Atendendo solicitação de Vossa Senhoria segue abaixo orçamento solicitado:

Item	Qtde.	Und.	DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Valor Total
1	01	Uni	Porta de giro duas folhas com veneziana ventilada – suprema, alumínio e acessórios na cor branca, sem vidro, largura 1,46 x 2,62 metros.	R\$ 2.149,00	R\$ 2.149,00
2	01	Uni	Porta de correr com três folhas – suprema, com fechadura, vidro fumê 05 mm comum, alumínio e acessórios na cor branca, nas medidas 3,10 x 2,60 metros.	R\$ 3.725,00	R\$ 3.725,00
3	02	Uni	Janela de correr com quatro folhas suprema em vidro comum, cor da esquadilha: branca e cor dos acessórios branco, vidro incolor 5 MM comum nas medidas 2 x 1,50 metros.	R\$ 1.270,00	R\$ 2.540,00
TOTAL					RS 8.414,00

RAZÃO SOCIAL: Daiana Cristina Barbosa ME

CNPJ/MF: 11.390.177/0001-68

ENDEREÇO COMPLETO: Rua Seis, 1171, Santa Rita, Marmeleiro - PR

NOME DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: Daiana Cristina Barbosa

CPF Nº: 055.098.559-08

RG Nº: 9.793.461-4

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 dias (trinta dias)

Marmeleiro, 08 de julho de 2021.

Reflexos
 Esquadrias de alumínio e vidraçaria
 CNPJ 11.390.177/0001-38 - I.E. 90504323-0
 Rua Seis, 1171 - Santa Rita - Marmeleiro - PR

DAIANA CRISTINA
 BARBOSA - ME

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Fones: (46) 3525-3411/(46) 99925-1581/(46) 98404-6616

E-mail: reflexosvidracaria@hotmail.com

Rua Seis, nº1171, fundos - Santa Rita
 MARMELEIRO-PR

Fwd: orçamento educação

De <compraseducacao@marmeleiro.pr.gov.br>
Para licitacao02 - <licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br>
Data 09-07-2021 17:02

educação.pdf (~183 KB)

Remover todos os anexos

Departamento de Educação
(46) 3525-8130
Avenida Macali, 255
Centro
Marmeleiro/PR
85615-000

----- Mensagem original -----

Assunto: Fwd: orçamento educação

Data: 09-07-2021 16:56

De: Setor de Licitações <compras@marmeleiro.pr.gov.br></compras@marmeleiro.pr.gov.br>

Para: compraseducacao <compraseducacao@marmeleiro.pr.gov.br></compraseducacao@marmeleiro.pr.gov.br>

Setor de Licitações
Fone: (46) 3525-8105

----- Mensagem original -----

Assunto: orçamento educação

Data: 09-07-2021 16:33

De: Reflexos Vidraçaria <reflexosvidracaria@hotmail.com></reflexosvidracaria@hotmail.com>

Para: "compras@marmeleiro.pr.gov.br" <compras@marmeleiro.pr.gov.br></compras@marmeleiro.pr.gov.br>

Boa tarde, em anexo orçamento

Att.

Daiana C. Barbosa

Naiara Smolinski

Reflexos Esquadrias de Alumínio e Vidraçaria

(46) 3525-3411

(46) 98404-6616

Marmeleiro - PR

PAPEL TIMBRADO

Atendendo solicitação de Vossa Senhoria segue abaixo orçamento solicitado:

Item	Qtde	Und. Medida	Descrição	Valor Unitário
01	1	Unidade	Porta de giro duas folhas com veneziana ventilada – suprema em alumínio, cor branca sem vidro largura 1,46 x 2,62 metros.	R\$ 2.265,00
02	1	Unidade	Porta de correr com três folhas com fecho – supremo com vidros na cor fume e com fechadura normal, vidro 5 MM comum, cor do alumínio e acessórios branco, nas medidas 3,10 x 2,60 metros.	R\$ 3.730,00
03	2	Unidade	Janela de correr quatro folhas suprema em vidro comum, cor da esquadilha branco e cor dos acessórios branco, vidro incolor 5 mm comum nas medidas 2 x 1,50 metros.	R\$ 1.323,00

RAZÃO SOCIAL: JESSICA BIEZUS - ME

CNPJ/ME: 14.876.251/0001-03

ENDEREÇO COMPLETO: Rod. PR 140 - Km 432, nº 2900 55615-000 MARMELEIRO-PR

TELEFONE: (46) 99972-0189

E-MAIL: perfil-vidros@hotmail.com


NOME DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: Joel Biezus

CPF Nº: 037.991.669-10

RG Nº: 7598956-0

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 dias (noventa dias)

Marmeireiro, 09 de Junho 2021.


 JESSICA BIEZUS ME - PERFIL VIDROS
 CNPJ 14.876.251/0001-03
 (46) 99972-0189

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



JESSICA BIEZUS ME
 Rod. PR 180 - Km 482, N° 2900
 CEP: 85615-000 - JARDIM BANDEIRA - MARMELEIRO - PR
 Fone: (46)99972-0189 ou (46) 99916-1279 whats
 Email : perfil_vidros@hotmail.com

Data: 09/07/2021
 Pág.: 1

ORÇAMENTO N° ORC-8586

Cliente : ESCOLA MUNICIPAL SOUZA NAVES	Data Registro : 22/06/2021
Endereço :	ATT.:
C.E.P.: - - - - - Bairro :	Cidade : UF :
Telefone :	C.N.P.J.:
E-mail :	I.E.:
Obra :	Contato :
Endereço :	Telefone :
C.E.P.: - - - - - Bairro :	Cidade : UF :
Técnico : HEITOR	Vendedor : HEITOR

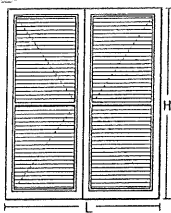
Trat. Perfis : BRANCO

Cor Acessórios : BRANCO

Cond. Pagamento :

Prazo de Entrega :

Validade :



Ítem : 1 I25-PGR201SB - PORTA DE GIRO 2 FOLHAS C/ VENEZ. VENTILADA S/ BAGUETE - IMPERIAL 25

Linha : IMPERIAL 25

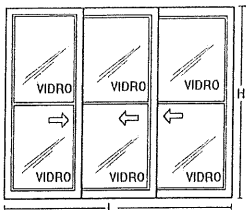
Tipo/Localização
01

L: 1460 H: 2620

Obs:

m²

Qtd: 1 Valor unitário: 2.265,00 Total : 2.265,00



Ítem : 2 I25-PCR300SB - PORTA DE CORRER 3 FOLHAS S/ BAGUETE - LINHA IMPERIAL 2.5

Linha : IMPERIAL 25

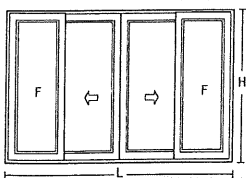
Tipo/Localização
02

L: 3100 H: 2600

Obs:

8,060 m² VIDRO FUME 6MM

Qtd: 1 Valor unitário: 3.730,00 Total : 3.730,00



Ítem : 3 I25-JCR400SB - JANELA CORRER 4 FOLHAS S/ BAGUETE - LINHA IMPERIAL 2.5

Linha : IMPERIAL 25

Tipo/Localização
03

L: 2000 H: 1500

Obs:

6,000 m² VIDRO INCOLOR 6MM

Qtd: 2 Valor unitário: 1.323,00 Total : 2.646,00

(Oito Mil Seiscentos e Quarenta e Um Reais)

Total : 8.641,00

Nr.Orçamento: ORC-8586
Obra :

Data: 09/07/2021
Pág.: 2

ESCOLA MUNICIPAL SOUZA NAVES

____/____/____
Data

JESSICA BIEZUS ME
14.676.251/0001-03

Importante:

Visando a redução do custo da matéria-prima, o preço final foi calculado em função do aproveitamento dos materiais. Caso haja a inclusão, alteração ou cancelamento de algum dos itens deste orçamento, será necessário o recálculo dos custos da matéria-prima, visando ajustar os valores finais a essa nova realidade, o que poderá alterar o preço final do orçamento

RAFAEL CARVALHO PADILHA E CIA LTDA

CNPJ 19.072.896/0001-42

010
X

Atendendo solicitação de Vossa Senhoria segue abaixo orçamento solicitado:

Item	Qtde.	Und.	DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Valor Total
1	01	Uni	Porta de giro duas folhas com veneziana ventilada – suprema, alumínio e acessórios na cor branca, sem vidro, largura 1,46 x 2,62 metros.	R\$ 2.179,00	R\$ 2.179,00
2	01	Uni	Porta de correr com três folhas – suprema, com fechadura, vidro incolor 05 mm comum, alumínio e acessórios na cor branca, nas medidas 3,10 x 2,60 metros.	R\$ 3.830,00	R\$ 3.830,00
3	02	Uni	Janela de correr com quatro folhas suprema em vidro comum com maxim-ar, cor da esquadilha branca e cor dos acessórios branco, vidro incolor 5 MM comum nas medidas 2 x 1,50 metros.	R\$ 1.400,00	R\$ 2.800,00
TOTAL					R\$ 8.809,00

RAZÃO SOCIAL: RAFAEL CARVALHO PADILHA E CIA L TDA

CNPJ/MF: 19.072.896/0001-42

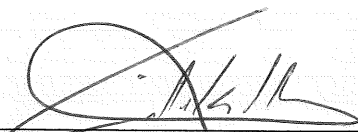
ENDEREÇO COMPLETO: RUA GETULIO V ARGAS Nº 604, BAIRRO CENTRO,
RENASCENÇA - PR TELEFONE: (46) 999267301

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: RAFAEL CARVALHO PADILHA

CPF Nº: 060.090.619-11

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 dias (trinta dias)

Marmeheiro, 06 de julho de 2021.



ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Sander Vidros

49 - 3655 - 1365

sandervidros@hotmail.com



Razao social= Sander vidros	cnpj 08257070000131
Responsavel= Marcia Sandra Negri Sander	cpf 97343200925 rg 34366000
Nome: DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	Data: 11..06.2021
Cidade: MARMELEIRO	Endereço: AVENIDA MACALI, 255
Obra: SOUZA NEVES	Telefone:

compraseducacao@marmeleiro.pr.gov.br

Agradecemos a oportunidade de apresentar nossa proposta para fornecimento de aberturas , conforme solicitado:

ITEM	QTDE	UNDE MEDIDA	DESCRICAO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1	UNI	Porta de giro duas folhas com veneziana ventilada – suprema em alumínio, cor branca sem vidro largura 1,46 x 2,62 metros.	2.267,64	2.267,64
02	1	UNI	Porta de correr com três folhas com fecho – supremo com vidros na cor fume e com fechadura normal, vidro incolor 5 MM comum, cor do alumínio e acessórios branco, nas medidas 3,10 x 2,60 metros.	5.239,00	5.239,00
03	2	UNI	Janela de correr quatro folhas suprema em vidro comum com maxim-ar, cor da esquadilha branco e cor dos acessórios branco, vidro incolor 5 MM comum nas medidas 2 x 1,50 metros.	1.950,00	1.950,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**PRAZO DE ENTREGA:** Conforme cronograma da obra.**VALIDADE DO ORÇAMENTO:** 30 dias.

MARCIA SANDRA NEGRI SANDER ME – Sander Vidros

CNPJ: 08.257.070\0001-31

Telefone: (49) 3655-1365

E-MAIL: sandervidros@hotmail.com / steffanisandervidros@hotmail.com

Cidade: Campo Erê

Rua: John Kennedy

Bairro: Industrial



SANDER VIDROS
3655 1365
CAMPO ERÊ SC

Fwd: Re: orcamento

De <compraseducacao@marmeleiro.pr.gov.br>
Para licitacao02 - <licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br>
Data 09-07-2021 08:12

EDUCACAO.jpeg (~1,4 MB)

Remover todos os anexos

Bom dia!

Departamento de Educação
(46) 3525-8130
Avenida Macali, 255
Centro
Marmeleiro/PR
85615-000

----- Mensagem original -----

Assunto: Re: orcamento

Data: 14-06-2021 10:11

De: Stéffani Sander <steffani@unochapeco.edu.br> </steffani@unochapeco.edu.br>

Para: compraseducacao@marmeleiro.pr.gov.br

Bom dia!

Em seg., 14 de jun. de 2021 às 07:34, <compraseducacao@marmeleiro.pr.gov.br> escreveu:

bom dia! Ficou errado o valor do primeiro item tem um numero a mais!

Departamento de Educação
(46) 3525-8130
Avenida Macali, 255
Centro
Marmeleiro/PR
85615-000

Em 11-06-2021 17:20, Stéffani Sander escreveu:

Em sex., 11 de jun. de 2021 às 09:59, Stéffani Sander <steffani@unochapeco.edu.br> escreveu:

Boa dia/
recebi estamos providenciando

Em qui., 10 de jun. de 2021 às 15:44, <compraseducacao@marmeleiro.pr.gov.br> escreveu:

Boa tarde! Estou enviando o modelo de orçamento tem de ser preenchido!

Departamento de Educação
(46) 3525-8130
Avenida Macali, 255
Centro
Marmeleiro/PR
85615-000

Em 10-06-2021 09:52, Stéffani Sander escreveu:

--
Stéffani Sander
Bacharel em Administração

Sander Vidros
Campo Erê
49 991366748

"É pra frente que se anda. É pra cima que se olha e é lutando que se conquista."

--
Stéffani Sander
Bacharel em Administração
Sander Vidros
Campo Erê
49 991366748

"É pra frente que se anda. É pra cima que se olha e é lutando que se conquista."

--
Stéffani Sander
Bacharel em Administração
Sander Vidros
Campo Erê
49 991366748

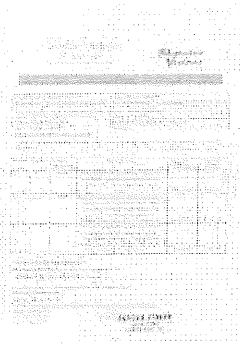
"É pra frente que se anda. É pra cima que se olha e é lutando que se conquista."

--
Stéffani Sander
Bacharel em Administração
Sander Vidros
Campo Erê
49 991366748

"É pra frente que se anda. É pra cima que se olha e é lutando que se conquista."

EDUCACAO.jpeg

~1,4 MB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.390.177/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/12/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DAIANA CRISTINA BARBOSA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) REFLEXOS VIDRACARIA	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R SEIS	NÚMERO 1171	COMPLEMENTO *****
----------------------	----------------	----------------------

CEP 85.615-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA RITA	MUNICÍPIO MARMELEIRO	UF PR
-------------------	-------------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO carlos.koehler@hotmail.com	TELEFONE (46) 3525-3411/ (46) 3525-3411
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/12/2009
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/07/2021 às 16:50:25 (data e hora de Brasília).


Página: 1/1



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) DAIANA CRISTINA BARBOSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) SEBASTIAO MOUREIRA DE OLIVEIRA		(mãe) GRACELI DE OLIVEIRA BARBOSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/06/1986	IDENTIDADE (número) 97934614	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 055.098.559-08	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA DAS PAPOULAS			NÚMERO 169
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ALVORADA	CEP 85615-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006314 - Marmeleiro
MUNICIPIO Marmeleiro		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CODIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CODIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 (1) TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL DAIANA CRISTINA BARBOSA - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA SEIS			NÚMERO 1171
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO SANTA RITA	CEP 85615-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006314 - Marmeleiro
MUNICIPIO Marmeleiro		UF PR	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinze mil reais	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4330499 Atividade Secundária 2512800, 4679603, 4743100		Descrição do Objeto COLOCAÇÃO DE VIDROS, CRISTAIS E ESPELHOS, ACABAMENTOS EM EDIFICAÇÕES, FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL, COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS, VITRAOS, E MOLDURAS COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS.	
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 03/12/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.390.177/0001-68	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 07/07/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) REFLEXOSVIDRACARIA@HOTMAIL.COM	
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PR117000970438	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/07/2017 09:02 SOB Nº 41108258711.
PROTOCOLO: 173994687 DE 11/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702695847. NIRE: 41108258711.
DAIANA CRISTINA BARBOSA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
 Det. Maria Sirlei Dangui - Agência Delegada
 Av. Macaé, 617, Centro - CEP: 85315-000 - Marmoleiro - PR - Fone: (46) 3525-1177

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de:
 [CRUHLTO]-DAIANA CRISTINA BARBOSA

Marmeleiro, PR, 07 de Julho de 2017
 EM TESTE DA VERDADE.

MARIA SIRLEI DANGUI - TABELIA

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº eJzD6 MnZTJ KFPW8 - DWHPF 8pr9l
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Maria Sirlei Dangui
 Agência Delegada

*VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU TROCAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/07/2017 09:02 SOB Nº 41108258711.
 PROTOCOLO: 173994687 DE 11/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702695847. NIRE: 41108258711.
 DAIANA CRISTINA BARBOSA - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 17/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.390.177/0001-68 DUNS@: 900182573
Razão Social: DAIANA CRISTINA BARBOSA
Nome Fantasia: REFLEXOS VIDRACARIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/01/2022

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 11/08/2021
Código de Controle: 35817256B1B36106

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 19/08/2021
Código de Controle: 2021042201144382464195

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 21/09/2021
Código de Controle: 107975102021



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

018

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023818061-11

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 11.390.177/0001-68
Nome: **DAIANA CRISTINA BARBOSA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/07/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.663/0001-01

Av. Alameda 755 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS N° 2624 /2021

NOME : DAIANA CRISTINA BARBOSA - ME
CPF/CNPJ : 11.390.177/0001-68
ENDEREÇO : RUA SEIS N° 1171
COMPLEMENTO :
BAIRRO : SANTA RITA
MUNICÍPIO : MARMELEIRO UF: PR
CEP : 85615-000

FINALIDADE: SITUAÇÃO FISCAL
DATA DE VALIDADE: 10/09/2021

CERTIFICAMOS, REVENDO OS CADASTROS MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO DESTE MUNICÍPIO, QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM QUALQUER TIPO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS OU NÃO TRIBUTÁRIOS EM NOME DO(A) CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO(A).

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDO, DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA DESCRITO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 470525689470525

A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA E A VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO: www.marmeleiro.pr.gov.br

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE VIA INTERNET EM 12 DE JULHO DE 2021.

FORNECIMENTO GRATUITO.

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	11.390.177/0001-68
NOME EMPRESARIAL:	DAIANA CRISTINA BARBOSA
CAPITAL SOCIAL:	R\$15.000,00 (Quinze mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

021

Marmeleiro, 14 de julho de 2021.

De: Prefeito

Para: - Divisão de Contabilidade

- Departamento de Finanças

- Controle Interno

- Procuradoria Jurídica

- Comissão Permanente de Licitação

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ao requerimento número 054/2021, expedido pelo Diretor do Departamento de Educação e Cultura, conforme consta nos autos, para a contratação de empresa para fornecimento de uma porta de giro, uma porta e uma janela de correr em vidro, para atender a necessidade da Escola Municipal Souza Naves, o pedido deverá tramitar pelos setores competentes com vistas a:

1 – Indicação de recurso de ordem orçamentária para fazer em face de despesa.

2 – A elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e respectivo instrumento contratual.

3 – A elaboração de parecer jurídico acerca da escolha da modalidade e do tipo de licitação adotados, bem como análise do instrumento convocatório e do instrumento contratual do presente certame.

4 – Ao exame e manifestação acerca do objeto solicitado e da formação de preço nos termos das recomendações do TCE – PR por parte do controle interno.

Respeitosamente,


Paulo Jair Pilati
Prefeito



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

022

Marmeleiro, 19 de julho de 2021.

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação expedida por Vossa Excelência, em data de 14 de julho de 2021, para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, CERTIFICO que:

1. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo;

I – DADOS DO PROCESSO DE COMPRA

Número do processo/Ano:	146/2021
Data do Processo:	14/07/2021
Modalidade:	Dispensa por Limite nº 031/2021
Objeto do processo:	Contratação de empresa para fornecimento de uma porta de giro, uma porta e uma janela de correr em vidro, para atender a necessidade da Escola Municipal Souza Naves.
Valor Máximo:	R\$ 8.414,00

II – Plano Plurianual – 2.527/2017

III – Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2.685/2020

IV – Lei Orçamentária Anual – 2.692/2020

V – Recursos Orçamentários

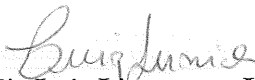
Conta	Órgão/ Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte	Saldo Orçamentário
1346	06.02	12.361 0006 2.019	3.3.90.30.24.00.00	103	9.110,60
1348		12.361 0006 2.019	3.3.90.30.24.00.00	104	264.827,29

Obs.: Saldo orçamentário em: 19/07/2021.

VI – Origem dos Recursos Financeiros

103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
104 – Educação 25% s/ impostos

Respeitosamente,


Waldir Luiz Linzmeyer Junior
Contador
CRC/PR 071152/O-8



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

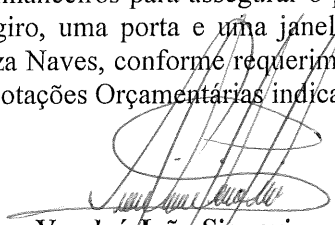
023

Marmeleiro, 19 de julho de 2021.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em atenção ao documento expedido por Vossa Excelência, em data de 14 de julho de 2021, informamos a existência de recursos financeiros para assegurar o pagamento da contratação de empresa para fornecimento de uma porta de giro, uma porta e uma janela de correr em vidro, para atender a necessidade da Escola Municipal Souza Naves, conforme requerimento constante nos autos, sendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias indicadas pelo setor de Contabilidade.

Respeitosamente,


Vandré João Signori
Diretor do Departamento de Finanças



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

024

Marmeleiro, 20 de julho de 2021.

Parecer Controle Interno n.º 192/2021

Para: Prefeito de Marmeleiro

Trata-se de Processo Licitatório de nº 146/2021, na modalidade Dispensa nº 031/2021, cujo objeto refere-se à contratação de empresa para fornecimento de uma porta de giro, uma porta e uma janela de correr em vidro, para atender à necessidade da Escola Municipal Souza Neves.

Cabe ressaltar que essa Controladoria, articula informações com o objetivo de monitorar e sugerir a fim de resguardar a administração pública por meio de orientações preventivas nas áreas contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, verificando a legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade e desempenho na administração dos recursos e bens públicos, não adentrando na conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito das Secretarias Municipais.

Após análise minuciosa do processo licitatório acima referendado, esta Controladoria, no uso de suas atribuições, passa a opinar.

A dispensa de processo licitatório é exceção que foge à regra da licitação pela Administração Pública. Todavia, a própria legislação intitula taxativamente no art. 24 da Lei 8.666/93, os casos previstos em que a Administração Pública pode contratar de forma direta.

Análise da documentação constante no processo até a presente data:

1. Solicitação de abertura de licitação feita pelo Departamento de Saúde, sendo verificada existência de justificativa para a presente contratação conforme solicitações juntadas as páginas 01 e 03.
2. A composição dos preços foi realizada através de pesquisa com empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto da presente contratação.
3. Documentação apresentada pela empresa que ofertou o menor valor:
 - **DAIANA CRISTINA BARBOSA**, inscrita no CNPJ nº 11.390.177/0001-68;
 - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
 - Requerimento de Empresário;
 - A Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal foi verificada através do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF;
 - Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual;
 - Certidão Negativa Municipal;
4. Dotação orçamentária prevista pelo Setor de Contabilidade através de Parecer Contábil.
5. Declaração de existência orçamentaria e financeira para assegurar o pagamento da contratação, feita pelo Departamento de Finanças.

A empresa vencedora ofertou o menor preço para os itens, estando de acordo com os preços de mercado e estando devidamente habilitadas, a modalidade escolhida está de acordo com o que preconiza a Lei nº 8.666/93, art. 24.

Assim, após o exame do processo, entendo que o mesmo está de acordo com a legislação vigente e apto para que seja dado prosseguimento às demais etapas subsequentes.

É o parecer.


Luciana Arisi

Coordenadora da Unidade de Controle Interno



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

025
X

Marmeleiro, 21 de julho de 2021.

Processo Administrativo n.º 146/2021
Dispensa de Licitação n.º 031/2021

Parecer n.º 356/2021

Trata-se de análise da legalidade de dispensa de licitação para contratação de empresa para fornecimento de portas e janelas, conforme solicitação do Departamento de Educação e Cultura. No requerimento n.º 054/2021 o solicitante justifica a necessidade da aquisição.

Os responsáveis pelo Departamento de Finanças e Divisão de Contabilidade informam a previsão de recursos de ordem financeira e orçamentária para cumprir as obrigações decorrentes da aquisição.

Fundamentação

Inicialmente, cabe registrar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, dos autos do processo administrativo em epígrafe. Incumbe a este órgão, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar na conveniência ou na oportunidade dos atos praticados, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

A dispensa de processo licitatório é exceção e somente poderá ocorrer nos casos previstos em Lei, dentre os quais a contratação para serviços e compras cujo custo não ultrapasse 10% do valor previsto na alínea "a", do inciso II, do artigo 23 da Lei n.º 8.666/93 atualizado pelo Decreto Federal n.º 9.412/2018, ou seja, será dispensável a licitação para compras e serviços ou a contratação, quando o valor máximo não ultrapassar R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

Pelo que se extrai do processo denota-se que o valor para o fornecimento é de R\$ 8.414,00 (oito mil quatrocentos e quatorze reais), conforme orçamentos providenciados e anexados pela solicitante. Pelo valor apresentado, há o enquadramento na previsão legal, de acordo com o art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Para a legalidade do procedimento devem ser observados os requisitos do artigo 26, parágrafo único, da mesma lei, dentre os quais, aplicáveis ao caso em comento, a razão da escolha do fornecedor/executante e a justificativa do preço.

No caso em tela, denota-se que foi realizada a pesquisa de preços junto à fornecedores especializados, em número de quatro, sendo selecionada a melhor proposta.



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

026
A

Orienta-se que a CPL verifique a ocorrência de fracionamento com base no elemento da despesa, tendo em vista que os limites constantes nos incisos I e II do art. 24 têm periodicidade anual e compreendem a totalidade dos gastos com serviços, obras ou compras idênticas ou semelhantes (natureza e/ou gênero), e não apenas o requerimento do departamento.

Quanto à necessidade de contrato de Compra e Venda, ao teor do disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666/93, verifica-se a possibilidade de substituição por outros instrumentos hábeis, uma vez que objeto não demanda de assistência técnica.

Considerando o caráter eminentemente jurídico verificar-se-á a legalidade da contratação, de acordo com os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe.

É o parecer.

Ederson Roberto Dalla Costa
Procurador Jurídico
OAB/PR 53.299



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

027

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que o presente processo estava em posse do Procurador Jurídico desde a data de 20 de julho de 2021 para que o mesmo elaborasse o seu parecer, o que o fez com data de 21 de julho de 2021, porém o presente processo retornou para o setor de licitações somente no dia 27 de julho de 2021, para as providências necessárias.

Marmeleiro, 27 de julho de 2021.

Everton Leandro Camargo Mendes
Presidente da CPL
Portaria 6.345 de 01/10/2020



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

028

CONCLUSÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2021-LIC

Aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, a Comissão Permanente de Licitação – CPL nomeada pela Portaria nº 6.345 de primeiro de outubro de dois mil e vinte, instaurou Processo de Dispensa de Licitação, conforme autoriza o Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, para suprir as necessidades do Departamento de Educação e Cultura, conforme requerimento nº 054/2021, constante nos autos.

Assegurada à existência de dotação orçamentária e recursos financeiros e mediante a autorização do Ordenador de Despesa, a CPL recebeu e analisou os orçamentos dos estabelecimentos interessados, conferiu-os e os comparou, concluindo pelo seguinte:

1 – ASSUNTO: Contratação de empresa para fornecimento de uma porta de giro, uma porta e uma janela de correr em vidro, para atender a necessidade da Escola Municipal Souza Naves.

2 – JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de adequar a Escola Municipal Souza Naves, conforme determina a legislação vigente no que trata as normas que regulamentam a segurança contra incêndio e emergências, se faz necessário a aquisição de uma porta para a saída de emergência, uma porta de entrada e duas janelas, a fim de propiciar condições favoráveis de trabalho e segurança dos alunos e profissionais da educação.

Portanto, justifica-se a presente contratação, pois possuímos prazo legal para cumprir com a diligência já instaurada quanto a renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica e da renovação para funcionamento do Ensino Fundamental - Anos Iniciais. Tendo em vista que não se tem licitação vigente para aquisição destes itens faz necessária uma dispensa de licitação por limite. Considerando que a escola tem de atender as normas de segurança exigidas pelos Bombeiros, e que possuímos prazo legal para se atender a esse pedido, precisamos de extrema urgência dessa contratação.

3 – EMPRESA:

Empresa: DAIANA CRISTINA BARBOSA

CNPJ: 11.390.177/0001-68

Endereço: Rua Seis, nº 1171

Cidade: Marmeleiro

CEP: 85.615-000

Bairro: Santa Rita

Estado: Paraná

4 – VALOR TOTAL: R\$ 8.414,00 (oito mil e quatrocentos e quatorze reais).

5 – RAZÃO DA ESCOLHA: Trata-se de empresa especializada no fornecimento do objeto.

6 – JUSTIFICATIVA DE PREÇO: Os valores apresentados pela empresa são compatíveis com o praticado no mercado e apresentou orçamento com melhor proposta, documentos em anexo.

7 – FUNDAMENTO LEGAL: O Inciso II do Art. 24 da Lei 8.666/93, onde consta:

Art. 24 – É dispensável a Licitação:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

029
CX

8 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:


Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte
1346	06.02	12.361 0006 2.019	3.3.90.30.24.00.00	103
1348		12.361 0006 2.019	3.3.90.30.24.00.00	104

9 – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

10 – A Comissão Permanente de Licitação – CPL, diante do acima exposto, recomenda a Vossa Excelência a ratificação do requerimento número 054/2021, atendendo ao Departamento de Educação e Cultura, tendo em vista a contratação de empresa para fornecimento de uma porta de giro, uma porta e uma janela de correr em vidro, para atender a necessidade da Escola Municipal Souza Naves, podendo ser realizada com Dispensa de Licitação, com base nos dispositivos legais enumerados e para a respectiva homologação.

Respeitosamente,


Everton Leandro Camargo Mendes
Presidente da CPL
Portaria 6.345 de 01/10/2020



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

030
x

Marmeleiro, 27 de julho de 2021.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, para análise e ratificação, o relatório da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico nº 356/2021 CPL, cujo assunto é a contratação de empresa para fornecimento de uma porta de giro, uma porta e uma janela de correr em vidro, para atender a necessidade da Escola Municipal Souza Naves, mediante dispensa de licitação, fundamentada no Inciso II do Art. 24 da Lei 8.666/93.

Informamos que o custo para a contratação é de R\$ 8.414,00 (oito mil e quatrocentos e quatorze reais).

O processo administrativo para contratação foi autuado sob o nº 146/2021, e a dispensa tombada sob o nº 031/2021.

A decisão pela contratação por dispensa foi embasada nos seguintes documentos, que seguem anexos ao processo administrativo:

- ✓ Requerimento Departamento solicitante
- ✓ Orçamentos
- ✓ Indicação de recurso de ordem orçamentária e financeira

Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte
1346	06.02	12.361 0006 2.019	3.3.90.30.24.00.00	103
1348		12.361 0006 2.019	3.3.90.30.24.00.00	104

- ✓ Parecer Jurídico nº 356/2021 CPL
- ✓ Documentação da empresa vencedora
 - Contrato Social e alterações;
 - Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
 - Certidão Negativa Municipal;
 - Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual;
 - Certidão Conjunta Negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
 - Certidão de Regularidade do FGTS;
 - CND Débitos Trabalhistas;
- ✓ Conclusão do processo pela CPL

Respeitosamente,

Everton Leandro Camargo Mendes
Presidente da CPL
Portaria 6.345 de 01/10/2020



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

031

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2021

Fundamentado no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 031/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de uma porta de giro, uma porta e uma janela de correr em vidro, para atender a necessidade da Escola Municipal Souza Naves, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo nº 146/2021.

A contratação deverá ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 6.345 de primeiro de outubro de dois mil e vinte, como segue:

Contratado: DAIANA CRISTINA BARBOSA, inscrita no CNPJ nº 11.390.177/0001-68.

Valor Total: R\$ 8.414,00 (oito mil e quatrocentos e quatorze reais).

Pagamento: O pagamento será realizado até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente à emissão da nota fiscal.

Marmeleiro, 27 de julho de 2021.


Paulo Jafr Pilati
Prefeito

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.345, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

Altera composição da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto no art. 51, da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a composição da Comissão Permanente de Licitação, que passa a ser composta pelos seguintes servidores efetivos:

I – Presidente: Everton Leandro Camargo Mendes, Matrícula 1393-5;

II – Membro: José Alberto Adam, Matrícula nº 1555-5;

III – Membro: Janaína de Oliveira Fabris, Matrícula nº 1183-5;

IV – Membro: Ricardo Fiori, Matrícula nº 1824-4;

V – Suplente: Lauri José Karling, Matrícula nº 205-4.

Parágrafo único. Na ausência do Presidente, assumirá a função o membro de maior tempo de serviço público municipal, e na falta de um membro, assumirá o suplente.

Art. 2º São competências da Comissão Permanente de Licitação:

I – recepcionar todos os pedidos relativos à aquisições e contratações;

II – instaurar, numerar, encerrar os processos licitatórios;

III – redigir editais, convites, atas;

IV – publicar e responder por todas as fases da licitação;

V – receber documentos, propostas e realizar julgamentos;

VI – encaminhar recursos referentes à licitação ao Prefeito ou à Procuradoria-Geral, para manifestação;

VII – elaborar a minuta dos contratos e termos aditivos;

VIII – conduzir os processos administrativos especiais instaurados para apuração de descumprimento contratual e aplicação de penalidades aos licitantes, salvo quando houver suspeição ou impedimento;

IX – Exercer outras atividades correlatas ao processo licitatório.

CONFERE COM
O ORIGINAL

05 JUL. 2021

ASSINATURA

Art. 3º A nomeação se dará pelo prazo de 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros.

Art. 4º O trabalho dos membros detentores de cargo efetivo será remunerado pela gratificação prevista no art. 33, inciso I, da Lei nº 2.096, de 23 de setembro de 2013, observado o disposto nos §§ 3º e 4º, do mesmo artigo.

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

Art. 5º Ficam revogadas as disposições da Portaria nº 6.122, de 01 de outubro de 2019.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marmealeiro, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmealeiro

CONFERE COM
O ORIGINAL

06 JUL. 2021

ASSINATURA

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR
PORTARIA Nº 6.436, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

Altera a Portaria nº 6.345, de 1º de outubro de 2021.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a composição da Comissão Permanente de Licitação, designada da Portaria nº 6.345, de 1º de outubro de 2020, a fim de excluir a servidora Janaína de Oliveira Fabris e incluir, em seu lugar, a servidora Lidiane Helena Haracymiw, Matrícula nº 1194-0.

Art. 2º Pelo disposto no artigo anterior, o art. 1º, da Portaria nº 6.345, de 1º de outubro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação alteração:

Art. 1º...

III – Membro: Lidiane Helena Haracymiw, Matrícula nº 1194-0;

[...]

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmealeiro, 12 de fevereiro de 2020.


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmealeiro

CONFERE COM
O ORIGINAL

06 JUL. 2021


ASSINATURA

035

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 55/2021
Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto em favor da(s) empresa(s):

Table with columns: LOTE, ITEM, DESCRIÇÃO DO ITEM, FORNECEDOR, MARCA, QTD, UNID, TOTAL. Includes details for 'CANTINA PARA OBRAS' and 'REMOÇÃO DE ENTULHO'.

Totalizando por fornecedor: FORNECEDOR VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
FONTECOM BRANDES LTDA 120.100,00

Salto do Lontra, 27 de julho de 2021

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2020

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gasolina e óleo diesel S10 para abastecimento dos veículos da frota Municipal de Salto do Lontra.
CONTRATADA: CENTRO AUTOMOTIVO LOHRESENSE LTDA

Salto do Lontra, Segunda-Feira, 26 de julho de 2021

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2020

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gasolina e óleo diesel S10 para abastecimento dos veículos da frota Municipal de Salto do Lontra.
CONTRATADA: AGRICOPEL DIESEL PARANÁ LTDA

Salto do Lontra, Segunda-Feira, 26 de julho de 2021

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 40/2021
Expirado o prazo recursal, dispensa a licitação, com fundamento no inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, mediante o presente processo nas seguintes condições:

Table with columns: LOTE, ITEM, DESCRIÇÃO DO ITEM, FORNECEDOR, QTD, UNID, TOTAL. Includes details for 'Folhas com lacho para nota fiscal'.

Totalizando por fornecedor: FORNECEDOR VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
IMPRESSOS MANIA LTDA 6.400,00

Salto do Lontra, 27 de julho de 2021

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

EDITAL DE HABILITAÇÃO
REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do Edital de Tomada de Preço nº 003/2021, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Table with columns: Nº, EMPRESA. Lists companies like GERALDO CÉSAR RING, GERSON SENHORIN, etc.

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.
Salto do Lontra, 27 de julho de 2021.

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2018

OBJETO: contratação de prestação de serviços de arborização e manejo, em atendimento a demanda do Departamento de Esportes e lazer do Município.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO CONTRINSE DE ARBÓRITOS

Salto do Lontra, Terça-Feira, 27 de julho de 2021

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2021 PROCESSO 160/2021
EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 11 de agosto de 2021, nas dependências da Prefeitura Municipal, sítio a Rua Prefeito Neuri Bau, 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, PREGÃO ELETRÔNICO para contratação de pessoa jurídica para implantação e Manutenção de Sistemas de Informática, a serem utilizados pelo departamento de agricultura do Município de Salto do Lontra/PR. Critério de Julgamento: Menor Preço global por Lote. Abertura das propostas e recebimentos dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 11 de agosto de 2021, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br. A Pasta Eletrônica, com o link para o Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado ou pelo site www.saltoadontra.pr.gov.br ou através do site: www.comprasgovernamentais.gov.br a partir do dia 27 de julho de 2021, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo e-mail licitacoes@saltoadontra@gmail.com.
Salto do Lontra, 27 de julho de 2021.

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 64/2021

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto em favor da(s) empresa(s):

Table with columns: LOTE, ITEM, DESCRIÇÃO DO ITEM, FORNECEDOR, MARCA, QTD, UNID, TOTAL. Includes details for 'Lançador de tinta para impressora', 'Lançador de tinta para impressora', etc.

Totalizando por fornecedor: FORNECEDOR VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
ALBERTO DE CARLI S/A 27.600,00
NADIR BATISTA S/A 81.500,00
ROBERTO FERREIRA SOARES 4.173,00

Salto do Lontra, 27 de julho de 2021

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 65/2021

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto em favor da(s) empresa(s):

Table with columns: LOTE, ITEM, DESCRIÇÃO DO ITEM, FORNECEDOR, MARCA, QTD, UNID, TOTAL. Includes details for 'Lançador de tinta para impressora', 'Lançador de tinta para impressora', etc.

Totalizando por fornecedor: FORNECEDOR VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
SILVIO ANTONIO PESSIETTI EIRELI 72.000,00

Salto do Lontra, 27 de julho de 2021

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 68/2021

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto em favor da(s) empresa(s):

Table with columns: LOTE, ITEM, DESCRIÇÃO DO ITEM, FORNECEDOR, MARCA, QTD, UNID, TOTAL. Includes details for 'Prestação de serviços de manutenção de equipamentos de informática'.

Totalizando por fornecedor: FORNECEDOR VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
DOUGLAS FONSECA EIRELI 12.000,00

Salto do Lontra, 27 de julho de 2021

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2018

OBJETO: substituição de empresa para prestação de serviços de manutenção de todo o parque elétrico predial das áreas públicas pertencentes ao município de Salto do Lontra.
CONTRATADA: LUCAS PESSIETTI GONCALVES 008034391

Salto do Lontra, Terça-Feira, 27 de julho de 2021

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM.

OBJETO: Aquisição de materiais para testes e atividades pedagógicas, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, através da atuação de profissional de psicologia na análise de alunos com dificuldades no processo de aprendizagem.
DATA DA REALIZAÇÃO: 11/08/2021
HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: 08:30 horas.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). LOCAL: Prefeitura do Município de Nova Prata do Iguaçu - Paraná. www.comprasgovernamentais.gov.br

Todas as informações pertinentes ao presente edital, inclusive as características quanto ao objeto licitado, estarão à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu, ou pelo site www.npi.pr.gov.br, ou pelo fone (46) 3545-8000, em dias úteis, nos horários das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas.
Nova Prata do Iguaçu - Pr, 27 de julho de 2021.
SERGIO FAUST - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2021

O MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - Estado do Paraná, através de seu Prefeito Municipal Interm, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 13/08/2021, às 08:30 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, sítio a Rua Vereador Valmor Gomes, Município de Nova Prata do Iguaçu - Pr realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, pelo critério de MENOR PREÇO GLOBAL, tendo como objeto a Contratação de empresa para execução de obra reconstrução de base, com pavimentação asfáltica sobre valas de sistema de drenagem pluvial em ruas do perímetro urbano, com recursos próprios do Município de Nova Prata do Iguaçu.
Todas as informações pertinentes ao presente edital, inclusive as características quanto ao objeto licitado, estarão à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu, ou pelo site www.npi.pr.gov.br, ou pelo fone (46) 3545-8000, em dias úteis, nos horários das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas.
Nova Prata do Iguaçu - Pr, 27 de julho de 2021.
SERGIO FAUST - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Verê

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2021

A Prefeitura Municipal de Verê - PR avisa aos interessados que fará realizar no dia 09 de Agosto de 2021, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial tipo menor preço por item, visando a aquisição de 02 (dois) veículos novos para ser utilizados pelo Departamento de Educação do Município de Verê. Data para entrega de documentos e dos envelopes de Proposta Comercial e Habilitação: 09 de Agosto de 2021, às 09:00 horas. Local de realização da sessão pública: Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Verê - PR, situada na Rua Pioneiro Antonio Fabiani, Nº 316, Centro, na cidade de Verê - PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Licitações e Compras e no site: www.vera.pr.gov.br. Informações complementares através do telefone (46) 3535 - 8000.
Verê/PR, 27 de julho de 2021.
ADEMILSO ROSIN WÁGNER AUGUSTO DA SILVA GRANETTO
PREFEITO MUNICIPAL PREGOEIRO

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato: PARTES: Município de Verê - PR e a empresa METALURGICALCRYS LTDA. ESPECIE: Contrato nº 127/2021 - Tomada de preços nº 20/2021. OBJETO: Contratação de empresa especializada na construção de 01 (um) barracão com estrutura em pré-moldado com cobertura metálica e aluzinco, na garagem municipal de Verê - PR. PRAZO: 90 (noventa) dias. VALOR TOTAL: R\$ 78.850,80 (Setenta e Seis Mil, Oitocentos e Cinquenta e Oito Reais e Centavos). FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da nota fiscal. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Table with columns: Conta da despesa, Função programática, Fonte de recurso, Natureza da despesa, Grupo de fonte. Includes values for 4550, 09.001.15.452.0011.2051, 0, 4.4.90.51.00.00, Do Exercício.

DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2021. FORO: Comarca de Dois Vizinhos. Ademilso Rosin - Prefeito Municipal

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de 1º Termo Aditivo de Contrato:

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa DOUGLAS POSSAN. ESPECIE: Contrato nº 76/2020 - Pregão Presencial nº 18/2020. OBJETO: Aquisição de materiais para ser utilizados na iluminação pública do Município de Verê - PR. ADITIVO DE PREÇO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 76/2020 para mais 12 (doze) meses, passando os novos prazos de vigência a vigorar, respectivamente, até a data de 07/07/2022 (sete dias de julho de 2022). DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2021. FORO: Comarca de Dois Vizinhos - PR. Ademilso Rosin - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2021
Fundamentado no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de uma porta de vidro, uma porta e uma janela de correr em vidro, para atender a necessidade da Escola Municipal Souza Neves, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo nº 146/2021.

A contratação deverá ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 6.345 de primeiro de outubro de dois mil e vinte, como segue:
Contratado: DAIANA CRISTINA BARBOSA, inscrita no CNPJ nº 11.390.177/0001-68.
Valor Total: R\$ 8.414,00 (oito mil e quatrocentos e quatorze reais).
Pagamento: O pagamento será realizado até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente à emissão da nota fiscal.
Marmeleiro, 27 de julho de 2021.
Paulo Jair Piliati
Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2021
Fundamentado no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de material para o laboratório da Saúde, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo nº 149/2021.

A contratação deverá ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 6.345 de primeiro de outubro de dois mil e vinte, como segue:
Contratado: LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.886.103/0001-51.
Valor Total: R\$ 5.246,44 (cinco mil e duzentos e quarenta e seis reais e quatro centavos).
Pagamento: O pagamento será realizado até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente à emissão da nota fiscal.
Marmeleiro, 27 de julho de 2021.
Paulo Jair Piliati
Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE LICENÇA DE USO E ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE Nº 087/2021
(Vinculado ao Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 018/2021)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento e cessão de Licença de Uso de Software por prazo determinado com atualização, atendimento e suporte técnico, contemplando: GOVBR® - GP-ESOCIAL Adequação, GOVBR® - GP-ESOCIAL Comunicação Eletrônica, GOVBR® - GP - Atualização Cadastral (PS) e GOVBR® - GP - Registro SMT.
VALOR TOTAL: de R\$ 10.171,41 (dez mil cento e setenta e um reais e quarenta e um centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O prazo de execução e vigência do presente contrato será da data de 02 de agosto de 2021 até 18 de fevereiro de 2022.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de julho de 2021.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Marmeleiro, 22 de julho de 2021.
Paulo Jair Piliati
Prefeito de Marmeleiro



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2021

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 1037- 2 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2021	1
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2021	1
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE LICENÇA DE USO E ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE Nº 087/2021 (Vinculado ao Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 018/2021)	1

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2021

Fundamentado no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 031/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de uma porta de giro, uma porta e uma janela de correr em vidro, para atender a necessidade da Escola Municipal Souza Naves, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo nº 146/2021.

A contratação deverá ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 6.345 de primeiro de outubro de dois mil e vinte, como segue:

Contratado: DAIANA CRISTINA BARBOSA, inscrita no CNPJ nº 11.390.177/0001-68.

Valor Total: R\$ 8.414,00 (oito mil e quatrocentos e quatorze reais).

Pagamento: O pagamento será realizado até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente à emissão da nota fiscal.

Marmeleiro, 27 de julho de 2021.

Paulo Jair Pilati
Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2021

Fundamentado no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 032/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de material para o laboratório da Saúde, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo nº 149/2021.

A contratação deverá ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 6.345 de primeiro de outubro de dois mil e vinte, como segue:

Contratado: LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.886.103/0001-51.

Valor Total: R\$ 5.246,44 (cinco mil e duzentos e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

Pagamento: O pagamento será realizado até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente à emissão da nota fiscal.

Marmeleiro, 27 de julho de 2021.

Paulo Jair Pilati
Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE LICENÇA DE USO E ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE Nº 087/2021 (Vinculado ao Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 018/2021)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento e cessão de Licença de Uso de Software por prazo determinado com atualização, atendimento e suporte técnico, contemplando: GOVBR® - GP-ESOCIAL Adequação, GOVBR® - GP-ESOCIAL Comunicação Eletrônica, GOVBR® - GP - Atualização Cadastral (PS) e GOVBR® - GP - Registro SMT.

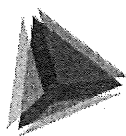
VALOR TOTAL: de R\$ 10.171,41 (dez mil cento e setenta e um reais e quarenta e um centavos).



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

Início

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE MARMELEIRO		
Ano*	2021		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	31		
Modalidade*	Processo Dispensa		
Número edital/processo*	146/2021		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de empresa para fornecimento de uma porta de giro, uma porta e uma janela de correr em vidro, para atender a necessidade da Escola Municipal Souza Naves.		
Dotação Orçamentária*	0602123610006201933903024000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	8.414,00		
Data Publicação Termo ratificação	28/07/2021		
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>		
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>		
Percentual de participação:	0,00		
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="checkbox"/>		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="checkbox"/>		
Data Cancelamento			

Editar

Excluir

CPF: 8148028931 (Logout)